

Roteiro para projetos de autorização, reconhecimento e cursos de graduação em Serviço Social

Maria Marieta dos Santos Koike (UFPE/ABESS)

Maria Rachel Tolosa Jorge (UNESP)

Mariangela Belfiore Wanderley (PUC/SP)

Marilda Villela Lanamato (UFRRJ)

Marina Maciel Abreu (UFMA)

Apresentação

A Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, da SESU/MEC, é responsável pela análise e parecer técnico sobre os processos de autorização, reconhecimento e recondução dos cursos de graduação em Serviço Social.

Este roteiro, que tem por objetivo subsidiar a elaboração dos respectivos projetos, foi elaborado com base nos Padrões de Qualidade estabelecidos para esta área de ensino. O roteiro prioriza os seguintes aspectos:

- caracterização da instituição de ensino e do Curso de Serviço Social;
- projeto pedagógico;
- corpo docente;
- corpo discente;
- infra-estrutura.

A Instituição de Ensino Superior — IES — proponente deve apresentar os seguintes dados:

I. Caracterização da IES e do Curso de Serviço Social

1. Dados gerais da instituição

- a) identificação (mantenedora e mantida);
- b) endereço;
- c) histórico da IES, suas principais atividades e áreas de atuação;
- d) elenco dos cursos autorizados e reconhecidos em funcionamento, bem como número de vagas de cada um, de candidatos por vaga no último vestibular e número total de alunos;
- e) planejamento econômico-financeiro da instituição; previsão de implantação (em caso de curso novo), com indicação de fontes de receita e principais elementos de despesa;
- f) documentação relativa à regularidade fiscal e parafiscal;
- g) demonstração dos resultados das avaliações da instituição já realizadas pelo MEC.

2. Dados gerais do Curso de Serviço Social

- a) ato de autorização, decreto de autorização no caso de instituição isolada e resolução/deliberação do Conselho Universitário, no caso de universidade;
- b) em caso de autorização para funcionamento de curso fora da sede, acrescentar: caracterização da localidade, área ou região de influência do novo *campus* pretendido e dos cursos que o integram, especialmente em termos da oferta de cursos superiores na região;
- c) justificativa da necessidade social do curso;
- d) data do início do funcionamento do curso;
- e) número de vagas oferecidas no vestibular;
- f) regime de matrícula (semestral ou anual);
- g) regime de curso (seriado ou por crédito);
- h) turnos de funcionamento e número de alunos por turma;
- i) carga horária total para integralização do currículo (prazos mínimos e máximos).

II. Projeto pedagógico

1. justificativa e objetivos do curso;
2. perfil profissional;
3. ementário e respectiva bibliografia;

4. grade curricular: disciplinas por semestre/ano; carga horária das disciplinas e relação dos professores responsáveis pelas disciplinas;
5. política e condições de estágio supervisionado;
6. critérios e formas de avaliação do ensino/aprendizagem;
7. normas de elaboração, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso — TCC;
8. atividades pedagógicas complementares: monitoria, iniciação científica, PET e outras;
9. políticas de pesquisa e extensão: vínculos com o ensino, dimensão interdisciplinar dos projetos, âmbito de abrangência e relação com as demandas da sociedade.

III. Corpo docente

1. currículo resumido, dos últimos cinco (05) anos, de cada docente explicitando: nome do docente, comprovante da maior titulação, áreas de concentração/especialização e instituição/ano de conclusão; disciplinas ministradas e atividades de pesquisa e extensão; áreas de atuação e experiência profissional não docente; regime de trabalho e data de admissão na IES;
2. currículo circunstanciado do Coordenador do Curso, contendo, além das explicitações constantes no item anterior, a comprovação do atendimento à Lei 8662/93 (Regulamentação da Profissão);
3. regime de trabalho e distribuição da carga horária do corpo docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
4. política de capacitação e qualificação do corpo docente;
5. plano de carreira e política salarial do corpo docente;
6. quadro de estabilidade do corpo docente na IES (tempo de permanência docente nos últimos cinco anos);
7. participação do corpo docente em órgão de administração acadêmica.

IV. Corpo discente

1. perfil do aluno;
2. política de assistência ao estudante;
3. política de apoio e orientação acadêmica;
4. participação dos alunos nos órgãos colegiados;
5. órgãos do Movimento Estudantil.

V. Infra-estrutura

1. Biblioteca

- a) acervo de títulos e relação com as referências bibliográficas das disciplinas;
 - b) relação dos principais periódicos (revistas, jornais) assinados pela biblioteca;
 - c) política de aquisição e atualização de acervo;
 - d) espaço físico e condições ambientais para o funcionamento das atividades da biblioteca;
 - e) recursos e meios informatizados, acesso à base de dados e rede Internet;
 - f) formas de acesso, horários e capacidade de atendimento.
2. Laboratórios: laboratórios e demais equipamentos a serem utilizados no curso, destacando o número de computadores e as formas de acesso a redes de informações.
3. Edificações, instalações físicas e equipamentos:
- a) salas de aula utilizadas pelo curso, destacando área total e capacidade;
 - b) salas e gabinetes para professores — indicar quantidades;
 - c) áreas de circulação, de lazer, de atividades culturais e esportivas, de serviços e sanitários;
 - d) *lay-out* das instalações especificando ventilação, iluminação, acústica e condições sanitárias;
 - e) mobiliário, equipamentos e materiais de segurança;
 - f) equipamentos de reprografia e gráfica;
 - g) salas de projeção, recursos audiovisuais (indicar quantidade): projetores, telas, equipamentos de som, gravadores etc.